



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

EDITAL nº 03/2021

O **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEA)** da Universidade Federal do Ceará, em observância ao Edital nº 3/2021 PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021, torna público este edital de seleção de Tese defendida no PPGEA em 2020 para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição deve ser realizada no período de **24 de março a 12 de abril de 2021**. Para efetuar a inscrição, é necessário que o candidato envie a documentação prevista no ponto **1.2** para o e-mail ppgeainforma@ufc.br, com o assunto: INSCRIÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE 2021.

1.2. Poderão ser inscritos os(as) doutores(as) que **defenderam tese no PPGEA no ano de 2020** e que apresentem o seguinte:

- a) Informações relativas a nome, endereço, telefone e e-mail (em formato pdf);
- b) Exemplar completo da Tese. O(A) autor(a) deve apresentar inclusa a folha de assinaturas dos membros da banca avaliadora de sua tese; (formato PDF);
- c) Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição de sua tese no prêmio. (formato PDF);
- d) Mini resumo da tese (até 500 caracteres) (formato PDF);
- e) Foto do autor em alta resolução (300 DPI) (formato JPEG);
- f) Informar, no corpo do e-mail, se houve artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese. **Em caso afirmativo, anexar o exemplar.**

Observações:

1ª - A inscrição no concurso implica automaticamente a autorização para a publicação da tese no site da CAPES.

2ª - A homologação da inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital (documentação completa e apresentada dentro do prazo estabelecido). As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do inscrito o fornecimento de e-mail válido (e legível). Informações de deferimento/indeferimento serão divulgadas no dia **20 de abril de 2021**. No caso de indeferimento da inscrição, os interessados terão até **23 de abril de 2021** para apresentar recurso. Respostas a recursos serão dadas em **27 de abril de 2021**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

2 – DA SELEÇÃO

O PPGEA instituirá uma comissão de avaliação composta por pelo menos três professores. A composição nominal da comissão será publicada no sítio do Programa (<https://ppgea.ufc.br>) no dia **15 de abril de 2021**. A comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- b) Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital; e
- c) Selecionar para indicação apenas uma tese vencedora.

Observações:

1ª - Os critérios de indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021 deverão considerar: a originalidade do trabalho, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social, de inovação, e valor agregado pelo sistema educacional ao(à) candidato(a); e

2ª - Na reunião da comissão de avaliação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021.

3 – DO RESULTADO

O PPGEA divulgará o resultado a respeito da tese indicada a ser enviada à CAPES para concorrer ao PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2021 no dia **27 de abril de 2021** (será publicado no sítio do Programa: <https://ppgea.ufc.br>). Os inscritos terão até **29 de abril de 2021** para apresentar recurso (exclusivamente por meios virtuais, enviando e-mail para ppgeainforma@ufc.br com o assunto: RECURSO – PRÊMIO CAPES DE TESE 2021. Respostas a recursos serão dadas por e-mail em **03 de maio de 2021**.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese inscrita; e
- b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEA.

Fortaleza, 22 de março de 2021.

Prof. Aleksandro Oliveira da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola